



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E A EMPRESA **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 02.545.164/0001-20**, PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SP, CRO 5172.

CONTRATADO:

PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ: 02.545.164/0001-20, situada na Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA, CEP: 40.230-680, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Marques da Silva, CPF: 482.166.585-91, RG: 353976679, aqui denominado CONTRATADO, na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente termo aditivo de prazo para o serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio de segurança, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

Processo Administrativo nº 012/2023
Dispensa nº 004/2023
Contrato nº 007/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo é o Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2023, visando a contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio de segurança, para atender ao Conselho Regional de Odontologia da Bahia na capital.

PHS

§ 1º O prazo de vigência será contado a partir do dia 08/03/2024 até o dia 08/03/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 De comum acordo entre as partes fica mantido o valor de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, conforme o código a seguir transcrito:

Código da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, 05 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: *** 028.768-**
Data: 05/03/2024 18:04:14 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente
CRO: 5172
CPF: 003.028.768-55
RG 8633122 – SP

Assinado digitalmente por:
PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
CPF: ***.166.585-**
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3
Data: 05/03/2024 16:38:16 -03:00



CONTRATADO: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA

CNPJ: 02.545.164/0001-20
Paulo Henrique Marques da Silva
CPF: 482.166.585-91
RG: 353976679



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNB3E-NXLTK-NZRW6-BT8QY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA (CPF ***.166.585-**) em 05/03/2024 16:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 05/03/2024 18:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.96.20.189	Geolocalização Lat: -12,991787 Long: -38,468883 Precisão: 35 (metros)
Autenticação SMS (final 0382)	
q1vysFrm1b64hSdmD8W3xIHvwoqQlp45xECRXoPoG70=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/DNB3E-NXLTK-NZRW6-BT8QY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>